





Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior  
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva  
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa  
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima  
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite  
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente  
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago  
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes  
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

**PORTARIA 129/2013 – EDUCAÇÃO** - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriram as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: **17370 - Rosa Maria Madeira Cavalcante. 16245 - Rita Machado Linhares. 8876 - Jocilda Freire de Sales Plessym.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de novembro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 130/2013-EDUCAÇÃO** - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para transporte, a professora integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminada: **MATRÍCULA – 16460; NOME DO PROFESSOR - Fernanda Moura Almeida; VALOR R\$ - 28,00.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 131/2013 – EDUCAÇÃO** - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1208 de 02 de maio de 2013, c/c o Decreto Municipal nº 1532 de 01 de agosto de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma discriminada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de novembro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 131 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013		
ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	16507	ADRIANA AGUIAR RAMOS
2	17368	ADRIANA DE ARAUJO FIRMO BARBOSA
3	16523	ADRIANA PAULA CARVALHO
4	18252	ALANICE DE ALMEIDA MONTE
5	16459	AMANDA MARINHO RODRIGUES
6	17029	ANA ALICE FERREIRA DE PAULA
7	17036	ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA
8	16532	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
9	17035	ANA FABIA BARBOSA DA CRUZ
10	16468	ANA KELLY LEITE VASCONCELOS
11	17039	ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO
12	17016	ANA LUIZA SAMPAIO COSTA
13	17129	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO
14	17067	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
15	16677	ANA SUELI DE MARIA
16	16485	ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
17	16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA
18	16500	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO
19	17099	ANTONIA ERITANIA DE SOUSA CASTRO
20	16466	ANTONIA IVANARA DO NASCIMENTO DA MOTA
21	17090	ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO
22	17088	ARIELLA CONCEICAO PONTE LOIOLA
23	17127	ASENATE MOURA ALMEIDA
24	17092	BETANHA ARAUJO DE LIMA
25	17044	CAETANA LEILA ARRUDA LINO
26	17121	CAMILA MACHADO PEREIRA
27	17081	CARLOS JANES VASCONCELOS
28	16449	CARMEM SILVIA SOARES DE SOUSA
29	17021	CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS
30	17045	CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHAES
31	16482	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES
32	17046	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES
33	16457	EDMARA DOS SANTOS CHAVES
34	17119	EGLANTINA ROCHA SAMPAIO CARNEIRO
35	17089	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO
36	17367	EMANOELA RAMOS TOMAZ
37	17055	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS
38	17022	ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS
39	16564	FABIOLA SILVA CARNEIRO
40	17020	FACILDA TEOBALDO BRASIL
41	16460	FERNANDA MOURA ALMEIDA
42	16560	FRANCY KLAYD RIPARDO MACHADO
43	17047	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAUJO
44	17087	FRANCISCA HAYANNE SABOIA PRADO
45	17054	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA
46	17056	FRANCISCA PROFIRO DO NASCIMENTO
47	17076	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA
48	16496	FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS
49	16493	FRANCISCO AIRTON MENDES
50	16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE

51	17015	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NOBRE
52	16731	FRANCISCO GOMES XIMENES
53	16730	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA
54	17077	FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA
55	17122	FRANCISCO VILAR VASCONCELOS
56	17042	GESSIANE LIBERATO MOURA
57	17034	GISELLE SILVA ROCHA
58	17064	GIZELIA DOS SANTOS FERNANDES*
59	16481	GLEIDSON MENDES MELO
60	16458	JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO
61	17041	JOELMA GOMES DE PAULO
62	16484	JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA
63	16463	JOSENY DA SILVA LIMA
64	17871	JOSIEL MOTA PEREIRA
65	17080	JOSSIANE LUCIANO DA SILVA
66	16506	KATIA REGINA SOARES
67	17124	LIDIANE PAIVA MELO
68	16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES
69	16509	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA BALICA*
70	16472	LUIZ CARLOS MELO GOMES
71	17037	MARCELA PORTELA PONTES
72	16469	MARCELO ANGELO DE LIMA
73	17118	MARCIA FERNANDA AIRES MAIA
74	17120	MARCIANE OLIVEIRA DE ABREU
75	16465	MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES
76	17128	MARIA DA CONCEICAO CASTRO DUARTE
77	17030	MARIA DAS GRACAS ARAUJO MOURA
78	17358	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS
79	16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO
80	16995	MARIA DO CEU OLIVEIRA PAIVA
81	17008	MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA
82	16453	MARIA GERLANIA DE SOUZA SAMPAIO
83	17091	MARIA INES XIMENES
84	17075	MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA
85	17085	MARIA LUCINA PEREIRA PEDROSA

86	17071	MARIA RENATA BEZERRA SOUZA
87	16451	MARIA ROBERVANIA PAIVA SOUSA
88	17369	MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA
89	16512	MARYLANI MOUTA DOS SANTOS
90	16474	MICHELI MENDES DE OLIVEIRA
91	16467	MORGANA FARIAS MELO
92	16483	NALYANA VASCONCELOS VAZ
93	17009	NARCISO CARNEIRO DE SOUSA
94	17125	NAUEBIA BATISTA RODRIGUES
95	16501	RAPHAELLA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
96	16994	REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS
97	16490	RHONIELLE PATRICIO DE MAGALHAES
98	17057	RIVIADAVIA SILVA SALES
99	17063	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
100	17083	ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES
101	17370	ROSA MARIA MADEIRA CAVALCANTE
102	17025	ROSANGELA DA SILVA AGOSTINHO
103	17069	SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS
104	17027	SILVIA LINHARES BEZERRA
105	17357	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
106	16729	TATIANA SILVEIRA BEZERRA
107	17094	THAMYRES MOREIRA DA SILVA
108	16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA
109	17049	VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA
110	17059	VERILENE CARNEIRO GOMES
111	16447	VICTOR SILVA RODRIGUES
112	17097	WALESKA SIRIDO LIMA
113	16471	WENDEL MELO ANDRADE
*Professor para incluir em novembro/2013		

**PORTARIA 132/2013-EDUCAÇÃO** - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma abaixo discriminada: **Matrícula – Nome: 17126 - CAMILA FARIAS DO MONTE; 16475 - CESAR DE CASTRO BRASILEIRO; 17043 - CIDMARY XIMENES DE MELO; 17117 - FERNANDO LOPES FERREIRA; 16456 PRISCILA FURTADO DE SOUSA; 16464 - SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de novembro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 133/2013 – EDUCAÇÃO** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de novembro/2013. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

## ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 133 - 12 DE NOVEMBRO DE 2013

MATRICULA	NOME	QTDE HORAS
16523	ADRIANA PAULA CARVALHO	4
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	5
9493	ALUANA PONTE MENEZES	19
18252	ALANICE DE ALMEIDA MONTE	10
15725	ANA ERICA RODRIGUES FERREIRA	8
3765	ANA HELENA P PESSOA NEVES ARAUJO	25
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	11
16732	ANA KAMILA SILVA ABREU	13
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	9
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	11
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	20
16677	ANA SUELI DE MARIA	25
16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA	8
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	4
17099	ANTONIA ERITANIA DE SOUSA CASTRO	6
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	5
2629	ANTONIA MARIA LOPES BEZERRA	7
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	9
2108	ANTONIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE	7
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	9
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	9
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	18
15801	ANTONIO GENILSON GOMES	13
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	8
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	8
17127	ASENATE MOURA ALMEIDA	11
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	5
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	18
2652	CAETANA JUCILANE BEZERRA ARRUDA	25
17121	CAMILA MACHADO PEREIRA	6
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	18
0886	CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE	8
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	7
2036	CELINA EDUARDO SOUZA	4
16475	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	22
17021	CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS	12
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	40
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	11
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	8
16495	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	13
9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	10
17046	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	4
8476	EDNA MARIA PONTES ARRUDA	7
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	10
17055	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	6
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	18
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	12
9490	FERNANDA LOPES RODRIGUES	9
16460	FERNANDA MOURA ALMEIDA	6
17117	FERNANDO LOPES FERREIRA	9
1251	FRANCI JANE GOMES PEREIRA	4
1859	FRANCISCA CELIA ANDRADE SOUZA	40
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	7
9626	FRANCISCA GONCALVES ELIAS	8
0884	FRANCISCA JOVANIA XAVIER	14
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	9
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	9
17076	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	13
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	11
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILLO ANDRE	23
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	19
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO	5
16730	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA	11
17077	FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA	9
15871	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	14
17042	GESSIANE LIBERATO MOURA	4
16481	GLEIDSON MENDES MELO	22
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE MAGALHAES	2

9265	JORGEANA BRITO DE MORAES	20
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	25
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	9
17080	JOSSIANE LUCIANO DA SILVA	2
15773	JULIANA BARBOSA SILVA	4
16506	KATIA REGINA SOARES	22
15784	KLEITON ARRUDA SALES	10
16534	KLEITON ARRUDA SALES	11
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	5
2808	LUCIA BASTOS XIMENES	5
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	12
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	9
2385	LUIZA DE SOUZA RODRIGUES	3
3327	LUIS RODRIGUES FERREIRA	40
17118	MARCIA FERNANDA AIRES MAIA	6
8244	MARCIA PONTES DIAS	8
16499	MARIA ANA CELIA MELO	7
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	6
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES	19
2164	MARIA DA CONCEICAO GOMES SIQUEIRA	7
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	11
17358	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	6
2955	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	6
16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	24
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	6
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	9
0885	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	6
8333	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	4
16453	MARIA GERLANIA DE SOUZA SAMPAIO	10
1595	MARIA HELENA LIMA	8
8489	MARIA HELENA LIMA	11
8661	MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA	7
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	18
1397	MARIA JOSE FELIX	5
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA	9
3014	MARIA LIDUINA SOUSA	6
1608	MARIA LUCIA RIBEIRO MENEZES	7
3028	MARIA LUCIENE RODRIGUES ANDRADE	6
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	10
9005	MARIA OZANIR LINHARES VASCONCELOS	15
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	15
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	8
17084	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	7
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	5
16102	MICHELLY CAVALCANTE DO VALE	10
16476	NILTON DO VALE CAVALCANTE	10
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	9
17031	OSMILDO PORTELA PONTES	14
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTE	40
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	20
3351	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	20
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	8
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	20
16245	RITA MACHADO LINHARES	6
17057	RIVIADAVIA SILVA SALES	6
15838	ROBERTA FARIAS PAIVA	11
17083	ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES	6
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	9
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	9
16726	ROGERIO MATOS MAGALHAES	11
17069	SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS	2
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	11
8274	SOLANGE ARAUJO BARROSO	7
17357	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	11
16729	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	6
4686	TERESINHA RIBEIRO PARENTE	8
17094	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	6
3172	URSULINA AZEVEDO LIMA	40
8087	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	7
16447	VICTOR SILVA RODRIGUES	11
17097	WALESKA SIRIDO LIMA	11
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	11
		<b>1.583</b>

**PORTARIA 134/2013-EDUCAÇÃO** - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora (código 131), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: **MARÍCULA – 15828; PROFESSOR(A) - Cleide do Nascimento Carlos; VALOR R\$ - 200,00.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 135/2013-EDUCAÇÃO** - Conceder gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, aos professores que se encontram em efetiva regência de sala de aula, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. **MATRÍCULA – NOME: 8249 - Maria Gorete Siqueira; 3036 - Maria Magda Girão Borges; 8271 - Jozeuda Moita Cardoso; 4672 - Paulo Alves de Oliveira; 1512 - Francisco das Chagas Lima; 8753 - Marluza Mendes Vieira; 1591 - Maria Elite Guimarães; 16994 - Rejane Maria da Ponte Vasconcelos; 9518 - Domingos Sávio Paiva Gomes; 8756 - Terezinha de Jesus do Nascimento.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 136/2013 – EDUCAÇÃO** - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **Matrícula – 9476; Servidor(a) - Márcia Cristina Oliveira Ângelo; Valor R\$ - 400,00.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 137/2013-EDUCAÇÃO** - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **Matrícula – 0637; Servidor(a) - Márcia Cristina Oliveira Ângelo; Valor R\$ - 400,00.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com

inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 138/2013 – EDUCAÇÃO** - Cancela gratificação de produtividade à docência ao professor do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, do professor que não se encontra em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **MATRÍCULA – 15731; NOME - Julyanne Mesquita Cordeiro.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de novembro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

**EXTRATO DE CONVÊNIO** – CONVÊNIO Nº 001/2013, CONVENIENTES: GRENDENE S/A, representada por seu Controlador, Emílio Fernandes de Moraes Neto, e NUPROC – NÚCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS, representado por sua Presidente, Honorato Ayres Feitosa. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por seu Prefeito José Clodoveu de Arruda Coelho Neto e INTERVENIENTES: Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, representada por sua Secretária Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado por sua Presidente Valéria Araújo Lima Mesquita e Secretaria da Educação, representada por seu Secretário Júlio César da Costa Alexandre. OBJETO: desenvolver ações voltadas a garantir os direitos de jovens e adolescentes, através da execução do Projeto QUEM ESTUDA CRESCE, programa de 12(doze) cursos profissionalizantes que serão realizados em Sobral-CE. VALOR: R\$ 627.399,60 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar do dia 13 de novembro de 2013 a 31 de maio de 2014.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 12.731/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ FROTA CARNEIRO NETO, na data de 01/11/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Procurador Assistente DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

**ATO Nº 12.760/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANA PAULA DUTRA CEDRO – Matrícula nº 17332, na data de 30/10/2013, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II – DAS 02, lotada na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

**ATO N° 12.761/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Municipal N° 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA PAULA DUTRA CEDRO, na data de 01/11/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

**ATO N° 12.728/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei n° 038/92, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder ao Sr. FRANCISCO HANDERSON MIRANDA GOMES – Matrícula n° 18144, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: ICÓ ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ TEIXEIRA PEIXOTO JUNIOR. OBJETO: Empresa Especializada em execução de serviços de topografia, com vistas a alimentar os projetos elaborados pelo Município. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 173/2013. VALOR: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 18 de novembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA, representado pelo Sr. SERGUEI FERREIRA SILVA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos auditivos para o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Macrorregião de Sobral, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral (LOTES 18, 23 e 25). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 026/2013. VALOR: R\$ 62.997,42 (Sessenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de novembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, representado pelo Sr. AIRTON FRANCISCO DA SILVA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos auditivos para o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Macrorregião de Sobral, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral (LOTE 20). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 026/2013. VALOR: R\$ 56.989,50 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de novembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: CEDRO'S SERVIÇO E EVENTOS LTDA-ME, representado pela Sra. MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO .

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tais como: café da manhã, lanche, almoço/jantar, destinados a eventos, reuniões e seminários organizados pela Secretaria da Agricultura e Pecuária neste município - Sede e Distritos. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 174/2013. VALOR: R\$ 288.450,00 (Duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 18 de novembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, representado pela Sra. MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Serviços Gráficos, destinados às campanhas educativas e preventivas realizadas nas unidades básicas de saúde do município de Sobral (LOTES 04, 05, 07 e 08). MODALIDADE: Pregão Presencial n° 150/2013. VALOR: R\$ 54.950,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 24 de outubro de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 240(duzentos e quarenta) dias para execução da obra de pavimentação em pedra tosca (poliédrica), revestimento asfáltico e implantação de calçadas em diversos logradouros na sede do município de Sobral (PT 0347730-63), MODALIDADE: Concorrência Pública n° 011/2011-SEINFRA/CPL. DATA: 27 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias para os serviços de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte II, no município de Sobral (Contrato de Repasse n° 0282281 – Ministério da Saúde/CEF), MODALIDADE: Concorrência Pública n° 3290901/2009, combinado com o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação n° 6050901/2012. DATA: 14 de novembro de 2013.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2013 (BB508957) – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – 1; VENCEDORA - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; Quant. - 1.000.000; MEDICAMENTO - ENALAPRIL MALEATO, 5 MG; UNIDADE – COMP; Vr. Unit. Ofertado - 0,05; Vr. Contratado - 50.000,00.** adjudicado em 31/10/2013 e homologado em 20/11/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de novembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2013 (BB510551) –

Empresa especializada em fornecimento de Óleo Cobustível A1(BPF), destinados a Usina de Asfalto do município de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do único lote, FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de novembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/12/2013, às 14:30h. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Palcos e Toldos para Realização de Eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito, tudo de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos constantes no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 21/11/2013. Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/12/2013, às 09:00h. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Elétrica dos eventos, inaugurações e ordens de serviço a serem realizados pelo município, se cujo Cerimonial seja organizado pelo Gabinete do Prefeito, tudo de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos constantes no anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 21/11/2013. Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 038/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/12/2013, às 15:00h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em conservação do sistema viário rodoviário na sede e distritos do município, através de roçada manual de no mínimo 2m de espessura, destinado à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Acesse o Link licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 21/11/2013. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 04 / 12 /2013, às 08:30 h OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio, Micro-ônibus, Pickup Pequena, Perua, Caminhão Baú, Caminhão Pequeno Porte, Caminhonetes, Motocicletas e veículos para sete passageiros destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 20/11/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- ARRECADÇÃO DE CONTAS. CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “a prestação de serviço destinada

ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA.” - PESSOA JURÍDICA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL– CNPJ: 00.360.305/0001-04 – ENDEREÇO: SBS – Quadra 04, Lote ¾, Brasília/DF – VALOR: De acordo com a Cláusula Décima Sexta – Pela apresentação de serviços de arrecadação, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE paga à CAIXA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nas seguintes bases: I – R\$ 2,30 por documento recebido no Guichê; II – R\$ 1,15 por documento recebido na Rede Lotérica; III – R\$ 0,70 por documento recebido no Internet CAIXA; IV – R\$ 1,00 por documento recebido no Auto-atendimento; V – R\$ 1,50 por documento recebido no Correspondente Caixa Aqui; VI – R\$ 0,30 por registro, na disponibilização de arquivo retorno. – VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período. - DATA: 21/11/2013.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 356/13, de 01 de novembro de 2013.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos efetivos, inclusive, com excedente de carga horária. RESOLVE: Art. 1º Fica concedida Função Comissionada – FC4 à servidora do quadro efetivo, abaixo relacionada: **SERVIDORA - Flávia de Araújo Coelho; FC - FC4; VALOR - R\$ 900,00.** Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de novembro de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

**PORTARIA Nº 357/13, de 21 de novembro de 2013.** O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a proximidade do fim dos trabalhos da Câmara Municipal de Sobral no 2º Período Legislativo, que teve início no dia 01 de agosto com término dia 22 de dezembro do corrente ano, de conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de nº 022/2013, de 20 de maio de 2013. CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes da Câmara Municipal terão o dia 06 (sexta-feira) de dezembro de 2013, como data final no segundo semestre para apreciação dos projetos em tramitação, e o dia 13 (sexta-feira) de dezembro do corrente ano, para apreciação das respectivas Redações Finais dos Projetos de Leis. CONSIDERANDO que o Departamento Legislativo disporá apenas dos dias 16 e 17/12/2013 para finalizar o Relatório dos Trabalhos do Legislativo Sobralense em 2013. RESOLVEM: Art. 1º Fica autorizado o Setor de Protocolo a receber os Projetos de Leis, Projetos de Emenda à Lei Orgânica, Projetos de Decretos Legislativos, Projetos de Indicação e Projetos de Resolução de iniciativa dos vereadores da Câmara Municipal de Sobral somente até às 14:00 horas do dia 26 de novembro do corrente ano. As Moções serão recebidas até o dia 09/12/2013 e os Requerimentos, Indicações e Votos de Pesar serão protocolados até o dia 13 de dezembro de 2013, para inclusão em pauta. Art. 2º - As matérias de autoria do Poder Executivo Municipal para apreciação do Poder Legislativo no Período Ordinário de 2013 serão protocoladas somente até às 14:00 horas do dia 26 de novembro de 2013. Parágrafo Único. As matérias do Poder Executivo apresentadas depois de 26 de novembro de 2013 ficarão com o prazo suspenso, salvo convocação do Poder Executivo. Art. 3º O Setor de protocolo não receberá nenhuma matéria de autoria dos vereadores do Poder Legislativo no período de 14 de dezembro de 2013 até o dia 14 de janeiro de 2014. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de novembro de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.